



DOCUMENTAÇÃO

Integração entre a Central de Mandados do e-JUD e o PJe para a devolução dos mandados

Sumário

1. [Introdução](#)
2. [Expedição de mandados](#)
3. [Atuação dos Oficiais de Justiça](#)
4. [Integração entre sistemas](#)
5. [Juntada do mandado no processo](#)
6. [Recebimento dos mandados pela Secretaria](#)
 - 6.1. [Mandado devolvido sem cumprimento e Mandado cumprido sem êxito](#)
 - 6.2. [Mandado entregue com prazo em horas ou minutos](#)
 - 6.3. [Mandado cumprido parcialmente](#)
 - 6.4. [Mandado cumprido integralmente \(expedidos até 06/10/2024\)](#)
 - 6.5. [Mandado cumprido integralmente \(expedidos a partir de 07/10/2024\)](#)
 - 6.6. [Juntada de mandados de expedientes encerrados ou cujo registro de ciência tenha ocorrido antes da devolução](#)

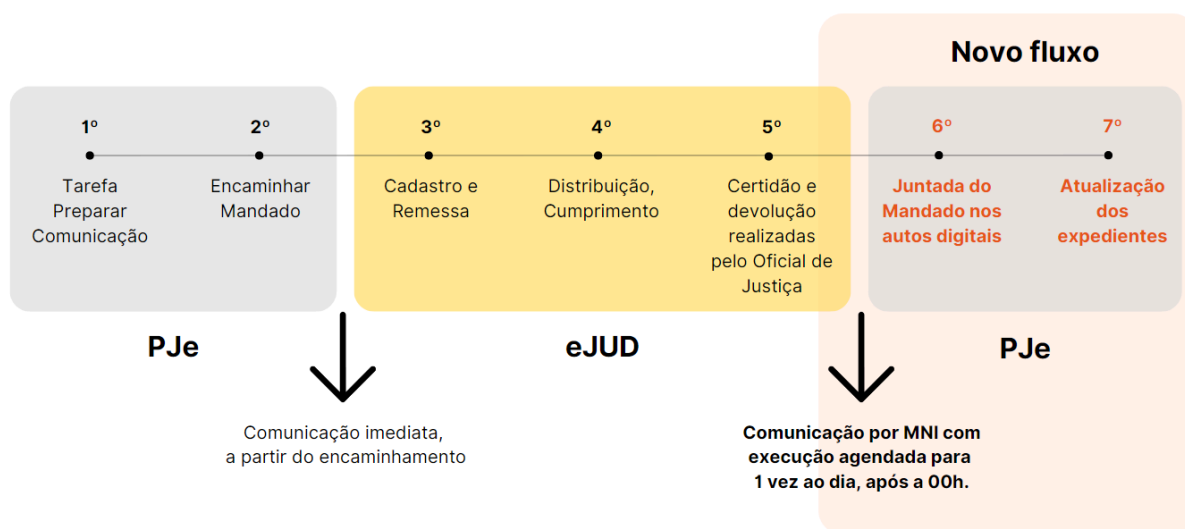


1. Introdução

Documenta-se a implementação de integração entre a Central de Mandados do e-JUD, atualmente utilizada pelo 1º grau de jurisdição de todo o Estado, e o sistema PJe, para a devolução automatizada dos mandados.

Em síntese, as certidões e documentos anexos adicionados pelos Oficiais de Justiça no sistema eJUD serão juntados automaticamente nos autos digitais do processo no PJe, com desdobramentos distintos a depender do resultado do mandado.

O mandado, portanto, cumprirá o seguinte ciclo:





2. Expedição de mandados

A expedição de mandados nos processos judiciais eletrônicos é realizada pela tarefa [S] Preparar comunicação, com a seleção do **meio de comunicação “Central de Mandados”**.

Neste momento, é importante que seja definido a partir de qual **marco iniciar-se-á a contagem do prazo processual** e qual o tipo de prazo:

A interface do PJE para a tarefa "Preparar comunicação" apresenta uma barra superior com o número do processo (1.2023.8.08.0014) e o nome do usuário (X BANCO PAN S.A.). Abaixo, há uma barra de progresso com três etapas: 1. ESCOLHER DESTINATÁRIOS, 2. PREPARAR ATO e 3. ESCOLHER DOCUMENTOS E FINALIZAR. A etapa 1 está selecionada.

Na seção "Participantes do Processo", há botões para "+ INTIMAR TODOS" e "MOSTRAR TODOS", além de uma opção para "Exibir partes inativas/baixadas". Abaixo, há uma lista de polos: "Polo ativo" e "Polo passivo".

Na seção "Destinatários", há uma tabela com as seguintes colunas: Destinatário, Comunicação, Pessoal, Meio, Contagem do prazo a partir, Tipo do Prazo e Prazo. A tabela contém uma única linha com os seguintes dados:

Destinatário	Comunicação	Pessoal	Meio	Contagem do prazo a partir	Tipo do Prazo	Prazo
BANCO PAN S.A. REQUERIDO	Mandado - Intimação	☐	Central de Mandados	Do cumprimento da diligência	dias	5

Na coluna "Contagem do prazo a partir", há uma lista suspensa com as seguintes opções: "Do cumprimento da diligência", "Do cumprimento da diligência" (selecionada) e "Da juntada da certidão da diligência".

Na barra inferior, há um botão "PRÓXIMO" com uma seta para a direita.

A informação selecionada no campo **“contagem do prazo a partir”** será utilizada pelo PJe para o registro de ciência no momento da devolução do mandado. Após a finalização da tarefa “Preparar comunicação”, a opção selecionada não poderá ser alterada e ficará oculta no sistema até a devolução do mandado.

Portanto, recomendamos atenção aos usuários.

Quanto aos demais campos e etapas da tarefa [S] Preparar comunicação, bem como quanto ao encaminhamento do mandado, cadastro e remessa, não houve qualquer alteração, devendo o servidor seguir como de praxe.

Finalizada a tarefa, o encaminhamento do Mandado à Central de Mandados do eJUD é realizada pela transição “Encaminhar mandado”, na tarefa [S] Preparar comunicação - imprimir mandado. Em seguida, dentro do eJUD, é feito o cadastro do mandado e a sua remessa à Central de Mandados devida.

3. Atuação dos Oficiais de Justiça

No âmbito da Central de Mandados do eJUD, o trâmite necessário ao recebimento e cumprimento das diligências também não sofreu qualquer modificação.

Os mandados são recebidos pela Central e, em seguida, distribuídos e remetidos aos Oficiais de Justiça. Os Oficiais, por seu turno, acessam o mandado pelo eJUD, na opção Gerenciador de Mandados, e procedem ao respectivo cumprimento.

O acesso aos autos do PJe pelos Oficiais ainda vem sofrendo melhorias. Atualmente, o eJUD possui links para a consulta às informações do processo e aos documentos, em que são contemplados inclusive os processos sigilosos. Os links ficam disponíveis ao Oficial para o qual o mandado fora distribuído.

Sequencialmente, o Oficial de Justiça realiza a **certificação do Mandado**. Neste ponto, é preciso **atenção**, pois as informações lançadas no sistema eJUD alimentarão o sistema PJe.

O Oficial de Justiça preenche os seguintes campos:

- Resultado Final do Mandado
- Relatório de diligências e demais informações
- Minuta e assinatura da Certidão

Resultado Final do Mandado:

Cumprido integralmente

Relatório de Diligências (1)

Data Diligência:

Resultado:

+

11/03/2024

03 - MANDADO CUMPRIDO INTEGRALMENTE

Assinatura Eletrônica

Esta certidão deverá ser, obrigatoriamente, assinada eletronicamente
(Menu: Assinatura Eletrônica de Documentos).

Houve alteração de Endereço?

NÃO

Telefones:

Demais Oficiais participantes:

Digite o nome ou parte do nome do Oficial no campo acima

Certidão

Modelo de Certidão:

01 - Certidão POSITIVA - GERAL

Data da Certidão:

🔍 📄 ✂️ 🔗 ⏪ ⏩ ↺ 🔎 🔄 🧾 📅 ☰ Ω

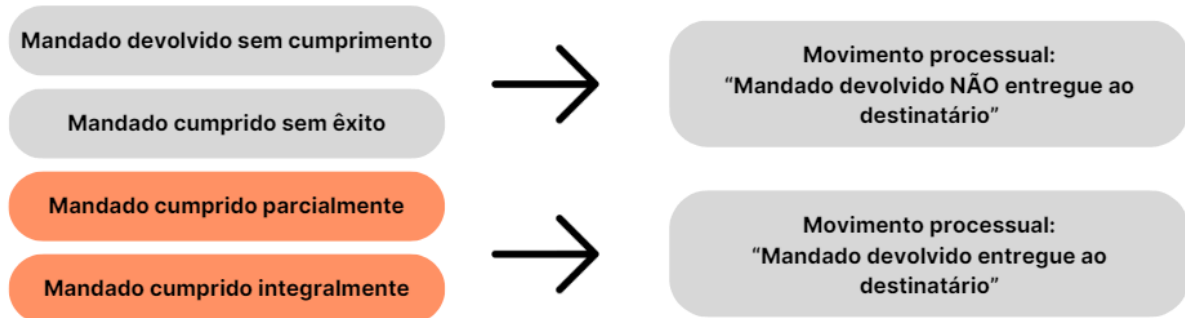
B I U S x₂ x² Tₓ ¶ :: ⇦ ⇨ ≡ ” ≡ ≡ ≡

Styles Format Font Size A- A+ ➤

CERTIFICO E ATRIBUO FÉ PÚBLICA a este ato, que atesta fatos no sentido de que em cumprimento a este mandado, nesta data estive no endereço nele relacionado, oportunidade na qual CITEI/INTIMEI MARISSOL JESUS FILLA. Após a leitura, lhe entreguei cópias/contrafé que seguiam em anexo, momento em que após sua firma na via física retida em meu poder. Assim, promovo a devolução à Central de Distribuição de Mandados a fim de que providencie o seu encaminhamento à Secretaria deste Juízo. Em o que me cumpria certificar.



Os **resultados finais disponíveis**, quanto ao cumprimento, para a seleção pelo Oficial de Justiça são:



Cada **resultado selecionado terá um desdobramento** específico no PJe e lançará no processo o movimento processual respectivo, ressaltando que a seleção **não** é passível de correção posterior.

Além do **resultado do mandado**, é preciso se atentar à **data da diligência**, pois, para os mandados com contagem do prazo a partir do cumprimento da diligência, esta será a data de ciência considerada como **termo inicial do prazo** processual no PJe.

Documentos contendo a assinatura da parte intimada ou qualquer outra informação relevante serão anexados à Certidão, a fim de que sejam automaticamente juntados nos autos digitais do PJe.

Elaborada e assinada a Certidão, com os documentos necessários anexados, **a devolução do Mandado é realizada diretamente ao Cartório. Não é mais possível a devolução do mandado à Central de Mandados.**

A atuação do Oficial de Justiça se encerra com a devolução, de modo que as demais etapas são executadas pelo próprio sistema e também pelos servidores da Secretaria.



4. Integração entre sistemas

Diariamente, serão executadas rotinas que geram o PDF das certidões produzidas pelos Oficiais e as enviam via MNI ao PJe, juntamente com os demais documentos anexados.

Os mandados devolvidos durante determinado dia serão juntados aos processos no PJe, automaticamente, a partir do primeiro minuto do dia seguinte e, então, o fluxo de recebimento de mandados é aberto no PJe.



5. Juntada do mandado no processo

Para a juntada do mandado aos autos, consideram-se:

- **Data da juntada:** data e hora do peticionamento realizado via MNI
- **Movimento processual:** “Juntada de Certidão”
- **Tipos de documento e complementos:**
 - Certidão Mandado entregue
 - Certidão Mandado NÃO entregue
 - Arquivo Anexo Mandado

 JUNTADA DE CERTIDÃO

 32279554 - Certidão (Mandado NÃO entregue: 443508 Expediente: 4555056) 

  32279555 - Arquivo Anexo Mandado (teste1) 

18:56

 JUNTADA DE CERTIDÃO

 32279453 - Certidão (Mandado entregue: 443481 Expediente: 4554980) 

19:15



6. Recebimento dos mandados pela Secretaria

De acordo com o resultado selecionado pelo Oficial de Justiça, o comportamento desencadeado pela devolução do mandado será distinto. As tarefas respectivas abrirão de forma autônoma, semelhante às de “petições não lidas”.

Por definição da Administração, o grau de automação implantado será gradativo, a fim que os usuários se habituem ao novo fluxo.

- **Mandados expedidos até de 06/10/2024 (1ª fase):** a juntada dos mandados, o movimento processual e o encerramento dos expedientes sem êxito serão automáticos, mas o registro de ciência dos mandados cumpridos será manualmente realizado pela Secretaria em tarefa própria.
- **Mandados expedidos a partir de 07/10/2024 (2ª fase):** passará a ser automático também o registro de ciência dos **mandados cumpridos integralmente**. Mandados cumpridos com prazo em horas ou minutos e mandados cumpridos parcialmente sempre terão ciência registrada manualmente pela Secretaria em tarefa própria.

Mandados NÃO entregues:

Mandado devolvido sem cumprimento

Mandado cumprido sem êxito



Encerramento automático do expediente

Mandados entregues:

Mandado com prazo em horas ou min

Mandado cumprido parcialmente

Mandado cumprido integralmente



Registro de ciência manual



Registro de ciência manual (1ª fase)
Registro de ciência automático (2ª fase)



6.1. Mandado devolvido sem cumprimento e Mandado cumprido sem êxito

Comportamento:

- Mandados juntados aos autos pelo sistema.
- **Movimento** “Mandado devolvido não entregue ao destinatário” lançado.
- Abertura da tarefa **[S] Mandado juntado** ou **[G] Mandado juntado** (caso o processo esteja concluso).
Objetivo da tarefa: dar ciência à Secretaria acerca da juntada do mandado e do encerramento do expediente.
- Encerramento do expediente com data/hora do processamento da juntada do mandado. Nos autos digitais, aba expedientes, constará a informação: *Expediente encerrado manualmente por PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em {data/hora}*.
- Avisos exibidos na tarefa:
 - Tarefas atuais
 - Novo endereço: endereço informado pelo Oficial de Justiça, devendo ser avaliada a necessidade de retificação da autuação.
 - Expediente #nr_expediente encerrado em #data_do_encerramento.
- Transição disponível: “**Ciente da juntada do mandado**”.
- Disponível movimentação em lote.



6.2. Mandado entregue com prazo em horas ou minutos

Comportamento:

- Mandados juntados aos autos pelo sistema.
- **Movimento** “Mandado devolvido entregue ao destinatário” lançado.
- Abertura da tarefa **[S] Mandado juntado - registrar resultado (prazo horas ou min)****.
Objetivo da tarefa: registrar data e hora da ciência ou encerrar o expediente.
- Tarefa com a mesma ferramenta de registro de ciência usada na tarefa [S] Prazo - registrar ciência.
- Avisos exibidos na tarefa:
 - Tarefas atuais
 - Novo endereço: endereço informado pelo Oficial de Justiça, devendo ser avaliada a necessidade de retificação da autuação.
 - Expediente #nr_expediente gerado com contagem de prazo a partir do(a) #tipo_de_ciência.
#tipo_de_ciência = cumprimento da diligência" OU "data da juntada" (opção selecionada no momento da expedição do mandado).
- Disponíveis as transições “Finalizar” e “Encerrar Expediente”.
 - **Finalizar:** opção a ser selecionada após o registro da ciência realizado na ferramenta da tarefa. Apenas finaliza a tarefa.
 - **Encerrar expediente:** opção a ser selecionada caso **não** queira registrar ciência, encerrando-se o expediente e a tarefa.
- Os expedientes nos autos digitais serão atualizados de acordo com a ciência registrada ou serão encerrados, caso selecionada a opção “encerrar expediente”.



6.3. Mandado cumprido parcialmente

Comportamento:

- Mandados juntados aos autos pelo sistema.
- **Movimento** “Mandado devolvido entregue ao destinatário” lançado.
- Abertura da tarefa **[S] Mandado juntado - registrar resultado (ciência a partir da juntada)**** ou **[S] Mandado juntado - registrar resultado (ciência a partir do cumprimento)****.
Objetivo da tarefa: registrar data da ciência ou encerrar o expediente.
- A tarefa contém um campo com “data da ciência”, que já vem preenchido com a data da juntada do mandado (se a ciência for da juntada) ou data da diligência registrada pelo Oficial de Justiça (se ciência for do cumprimento).
- Avisos exibidos na tarefa:
 - Tarefas atuais
 - Novo endereço: endereço informado pelo Oficial de Justiça, devendo ser avaliada a necessidade de retificação da autuação.
 - Expediente #nr_expediente gerado com contagem de prazo a partir do(a) #tipo_de_ciência.
#tipo_de_ciência = cumprimento da diligência" OU "data da juntada" (opção selecionada no momento da expedição do mandado).
- Disponíveis as transições “Finalizar” e “Encerrar Expediente”.
 - **Registrar ciência do expediente:** opção a ser selecionada para o registro da ciência na data indicada na tarefa. Registra a ciência e finaliza a tarefa.
 - **Encerrar expediente:** opção a ser selecionada caso **não** queira registrar ciência, encerrando-se o expediente e a tarefa.
- Registro de ciência no expediente (autos digitais):
 - Data da ciência: data do campo (data_ciência) na tela da tarefa e hora da ciência será 23h59min (padrão).
 - Quem registrou a ciência: usuário que realizou a tarefa.

ExTiEX 2021.8.08.0014 - [S] Mandado juntado - registrar resultado (ciência a par...

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A X

* Campos obrigatórios

Tarefas atuais: [[S] Prazo - aguardar (decorso ou resposta), [S] Mandado juntado - registrar resultado (ciência a partir da juntada)**]

Novo endereço: NÃO HOUVE ALTERAÇÃO

Expediente #2151121 gerado com contagem de prazo a partir da data da juntada

Data de Ciência, se houver*

06/08/2024

Registrar Ciência do Expediente
Encerrar Expediente



6.4. Mandado cumprido integralmente (expedido até 06/10/2024)

Comportamento **idêntico ao “Mandado cumprido parcialmente”**:

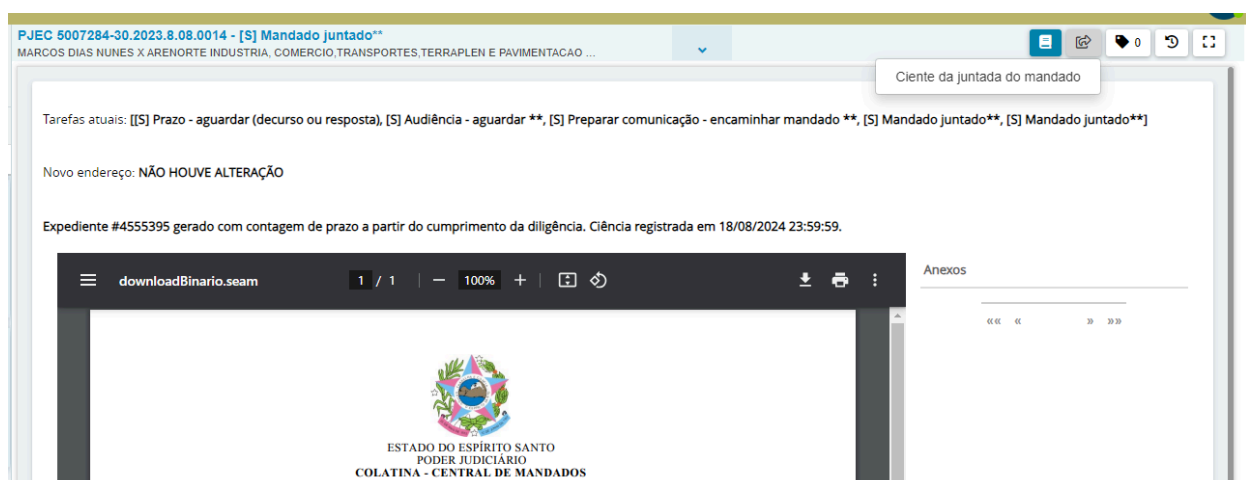
- Mandados juntados aos autos pelo sistema.
- **Movimento** “Mandado devolvido entregue ao destinatário” lançado.
- Abertura da tarefa **[S] Mandado juntado - registrar resultado (ciência a partir da juntada)**** ou **[S] Mandado juntado - registrar resultado (ciência a partir do cumprimento)****, de acordo com a escolha selecionada em Preparar comunicação, no momento da expedição do mandado.
Objetivo da tarefa: registrar data da ciência ou encerrar o expediente.
- A tarefa contém um campo com “data da ciência”, que já vem preenchido com a data da juntada do mandado (se a ciência for da juntada) ou data da diligência registrada pelo Oficial de Justiça (se ciência for do cumprimento).
- Avisos exibidos na tarefa:
 - Tarefas atuais
 - Novo endereço: endereço informado pelo Oficial de Justiça, devendo ser avaliada a necessidade de retificação da autuação.
 - Expediente #nr_expediente gerado com contagem de prazo a partir do(a) #tipo_de_ciência.
#tipo_de_ciência = cumprimento da diligência" OU "data da juntada" (opção selecionada no momento da expedição do mandado).
- Disponíveis as transições “Finalizar” e “Encerrar Expediente”.
 - **Registrar ciência do expediente:** opção a ser selecionada para o registro da ciência na data indicada na tarefa. Registra a ciência e finaliza a tarefa.
 - **Encerrar expediente:** opção a ser selecionada caso **não** queira registrar ciência, encerrando-se o expediente e a tarefa.
- Registro de ciência no expediente (autos digitais):
 - Data da ciência: data do campo (data_ciência) na tela da tarefa e hora da ciência será 23h59min (padrão).
 - Quem registrou a ciência: usuário que realizou a tarefa.



6.5. Mandado cumprido integralmente (expedido a partir de 07/10/2024)

Comportamento:

- Mandados juntados aos autos pelo sistema.
- **Movimento** “Mandado devolvido entregue ao destinatário” lançado.
- Abertura da tarefa **[S] Mandado juntado** ou **[G] Mandado juntado** (caso o processo esteja concluso).
Objetivo da tarefa: dar ciência à Secretaria acerca da juntada do mandado e do registro de ciência.
- Avisos exibidos na tarefa:
 - Tarefas atuais
 - Novo endereço: endereço informado pelo Oficial de Justiça, devendo ser avaliada a necessidade de retificação da autuação.
 - Expediente #nr_expediente gerado com contagem de prazo a partir do(a) #tipo_de_ciência. Ciência registrada em #data_da_ciência.
#tipo_de_ciência = cumprimento da diligência" OU "data da juntada" (opção selecionada no momento da expedição do mandado).
- Disponível a transição “**Ciente da juntada do mandado**”.
- Registro de ciência no expediente (autos digitais):
 - Data da ciência: data e hora da juntada do mandado ou data da diligência registrada pelo Oficial de Justiça e hora da ciência será 23h59min (padrão).
 - Quem registrou a ciência: usuário do sistema.





6.6. Juntada de mandados de expedientes encerrados ou cujo registro de ciência tenha ocorrido antes da devolução

Comportamento:

- Mandados juntados aos autos pelo sistema.
- Movimento **“Mandado devolvido não entregue ao destinatário”** ou **“Mandado devolvido entregue ao destinatário”** lançados, de acordo com o resultado do Mandado.
- Abertura da tarefa **[S] Mandado juntado** ou **[G] Mandado juntado** (caso o processo esteja concluso).
Objetivo da tarefa: dar ciência acerca da juntada do mandado.
- Avisos exibidos na tarefa:
 - Tarefas atuais
 - Novo endereço: endereço informado pelo Oficial de Justiça, devendo ser avaliada a necessidade de retificação da autuação.
 - Expediente #nr_expediente foi encerrado ou teve ciência registrada antes da devolução do mandado.
- Não será realizada qualquer alteração no expediente (autos digitais).